

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 243

de 15 de julho de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias, do período (2023/2024) a servidora
Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, do cargo efetivo Técnico
Legislativo, a partir de 16 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 243/2025 - 15 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em